
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)

Extrato - 2ª ROCA - 25/02/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 2ª sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Marcelo Gomes Meirelles, na forma facultada pelo art. 45 do Estatuto Social dos Correios, *“As reuniões do Conselho de Administração devem, em regra, ser presenciais, admitindo-se, excepcionalmente, a reunião virtual ou a participação de membro por tele ou videoconferência, mediante justificativa aprovada pelo colegiado”*. Face cenário atual de pandemia da COVID-19, a reunião é realizada por meio do aplicativo de videoconferência *Microsoft Teams*. Presentes os membros do Conselho de Administração, Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios; Ruy do Rêgo Barros Rocha; Carlos Henrique Ernanny de Mello e Silva e Maurício Fortes Garcia Lorenzo. Registra-se as ausências, previamente justificadas e autorizadas pelo Presidente do Conselho de Administração, dos Conselheiros Bernardo Sylvio Milano Netto e Vitor Elísio Góes de Oliveira Menezes. O Presidente do Conselho de Administração, Marcelo Gomes Meirelles declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos.

1. ASSUNTOS GERAIS

1.1 Convalidação do Plano Anual de Auditoria Interna / 2021 - Em referência ao art. 100 do Estatuto Social dos Correios, que versa sobre a participação de um dos membros do Comitê de Auditoria (COAUD) nas reuniões que tratem do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, o colegiado CONVALIDA a aprovação do PAINT/2021, em consonância à deliberação ocorrida na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração 2021. Na oportunidade, ressalta que a atuação de um dos membros do COAUD foi alinhada em tratativas com o comitê e, dispensada daquele fórum, considerando que a matéria havia sido previamente apreciada e analisada por aquele órgão consultivo, não havendo reporte de divergências ou desconformidades para que a matéria fosse submetida à aprovação deste conselho.

2. MATÉRIAS

2.1 - Plano de Salvaguarda (Relatório CA nº 006/2021). Registra-se ausência do Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo, em consonância ao subitem 7.4 do Regimento Interno do Conselho de Administração que estabelece que, *“o conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matéria de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse”*. O colegiado convida José Luiz de Ascensão Júnior, Assessor da Diretoria de Gestão de Pessoas para apresentar o Plano de Salvaguarda, que foi abordado

na presença do Diretor de Gestão de Pessoas, Heronides Eufrásio Filho. O colegiado, por unanimidade dos presentes, APROVA a matéria.

2.2 Regulamento de Pessoal (Relatório CA nº 007/2021) – Registra-se ausência do Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo, em consonância ao subitem 7.4 do Regimento Interno do Conselho de Administração que estabelece que, *“o conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matéria de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse”*. O Superintendente Executivo de Gestão de Pessoas, Ricardo Jorba Bento apresenta o assunto, na presença do Diretor de Gestão de Pessoas, Heronides Eufrásio Filho, do Assessor da Diretoria de Gestão de Pessoas, José Luiz de Ascensão Júnior e do Superintendente Jurídico, Raphael Ribeiro Bertoni. Considerando que as discussões sobre o assunto foram inconclusivas, o tema foi RETIRADO DE PAUTA para aprofundamento da matéria e apresentação na próxima reunião.

2.3. Enquadramento dos serviços de Coleta e Entrega Colaborativa-Crowdshipping, com a utilização de recursos de terceiros, como Oportunidade de Negócio, nos termos do Artigo 28, 3º, Inciso II, da Lei 13.303/2016. (Relatório CA nº 008/2021). Nesse momento da reunião registra-se o retorno do Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo. O Colegiado convida Tiago Sardinha Lopes, Chefe do Departamento de Desenvolvimentos de Parcerias para apresentar a matéria, que foi assistida pelo Assessor Especial da Presidência, Carlos Ernesto Miranda e pelo Superintendente Executivo de Estratégia e Parcerias Bruno Chaves da Silva. O Colegiado manifesta que a iniciativa é positiva como oportunidade de negócio e APROVA a proposta pela maioria.

2.4. Substituição eventual do Chefe da Ouvidoria - Marcos Flavio Diniz de Carvalho, por motivo de férias regulamentares. (Relatório CA nº 009/2021). O Colegiado APROVA a substituição eventual do Chefe da Ouvidoria, Marcos Flávio Diniz de Carvalho, pelo empregado Cristiano Cardoso Costa, por motivo de férias regulamentares, a serem fruídas no período de 23/03/2021 a 01/04/2021.

2.5 Criação de Estatuto/Regimento Interno da AUDIT em atendimento à IN CGU nº 13/2020. (Relatório CA nº 010/2021). Em consonância ao disposto no art. 50, Inciso XXVII, que versa sobre a aprovação do Regimento Interno da Auditoria Interna, o Colegiado convida, João Marcelo da Silva, o Chefe da Auditoria Interna para apresentar o assunto. O membro eleito, Maurício Fortes Garcia Lorenzo, *“manifesta-se pela APROVAÇÃO da matéria, em virtude de se tratar de cumprimento de exigência e de prazo da CGU, apresentando os seguintes registros: que a Recomendação 355, relativa às observações deste Conselheiro acerca da competência para aprovação da nova estrutura normativa dos Correios, ainda não foi devidamente concluída; que a proposta de Norma de Funcionamento decorre da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 28 DE MAIO DE 2020; e que de acordo com a referida IN a Norma de Funcionamento toma por base o Regimento Interno dos Correios, que ainda não foi aprovado”*. O Colegiado APROVA por unanimidade, ressaltando a necessidade de implementação da auditoria de gestão.

2.6 Avaliação GCR/2020 do Chefe da Audit. (Relatório CA nº 011/2021). O Chefe da Auditoria Interna dos Correios, João Marcelo da Silva, solicita aprovação do resultado do Gerenciamento de Competências e Resultados - GCR, relativo ao exercício de 2020, conforme estabelece o Manual de Pessoal - MANPES, Módulo 13, Capítulo 1. O Colegiado APROVA a matéria por unanimidade.

2.7. Plano de Trabalho do Chefe da Auditoria Interna para 2021. (Relatório CA nº 012/2021) – O Chefe da Auditoria Interna, João Marcelo da Silva apresenta a proposta de Plano de Trabalho do Chefe da Auditoria Interna para o exercício de 2021. Na oportunidade, o Presidente do Colegiado, Marcelo Gomes Meirelles reforça a necessidade de aperfeiçoamento dos procedimentos aplicados, em observância ao método de auditoria de gestão, a fim de que sejam alcançadas a gestão de imagem da empresa, os objetivos estratégicos e o fortalecimento dos controles nos diversos níveis. O Conselheiro eleito, Maurício Fortes Garcia Lorenzo, pela APROVAÇÃO, registra a seguinte ressalva: A meta

“registrar trimestralmente, no sistema GCRWEB, o resultado das metas e as observações (histórico) sobre as competências de 100% dos empregados sob a sua gestão, para garantir a efetividade da gestão de desempenho” constitui-se em atividade rotineira e de natureza administrativa, que não deveria compor as metas do GCR do Chefe da Auditoria Interna, pois não é relevante para a avaliação do seu desempenho. O Conselheiro Eleito considera necessário que, para os próximos ciclos, o Plano de Trabalho seja constituído de metas orientadas para medir a eficácia das atividades da Auditoria Interna, em especial: Eficácia no Uso dos Recursos (relação entre os recursos consumidos na realidade e o uso planejado dos recursos); Eficácia das Atividades (relação entre as atividades da Auditoria realmente desempenhadas e as atividades planejadas); e Eficácia dos Objetivos (relação entre a consecução final dos objetivos atribuíveis às atividades da Auditoria e a consecução desejada). Por fim, o Colegiado APROVA, por unanimidade, o Plano de Trabalho do Chefe da Auditoria Interna dos Correios, para o exercício de 2021.

3. COMUNICAÇÕES

3.1 Cópia das atas dos Colegiados - (Comunicação CA nº 009/021) - Em abrangência ao tema não foram registradas manifestações.

3.2. Alteração do MANPES - Manual de Pessoal, Módulo 01, Capítulo 02, Anexo 34. (Comunicação CA nº 010/021). O Colegiado convida Érica Torres Pinheiro, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas para apresentar a alteração do Manual de Pessoal, em consonância à Resolução nº 21, de 18 de janeiro de 2018, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR, acerca do rodízio para titulares de áreas internas estratégicas das empresas estatais federais, quais sejam, auditoria interna, *compliance*, conformidade e controle interno, gestão de riscos, ouvidoria e corregedoria.

3.3. Relatório Gerencial das atividades de Auditoria Interna (Comunicação CA nº 011/2021). O Colegiado convida o Chefe da Auditoria Interna, João Marcelo da Silva para apresentar o assunto. O Conselheiro eleito, Maurício Fortes Garcia Lorenzo, em atenção ao Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria, relativo a janeiro de 2021, destaca o grande número de recomendações relevantes que têm impacto em riscos estratégicos e que não possuem plano de providência atualizado; manifestação registrada ou atualizada; com posicionamento inconclusivo; ou com prazo expirado, demandando um esforço concentrado da Administração na resolução dessas pendências.

4. EXPOSIÇÕES

4.1. Acompanhamento das recomendações emitidas aos Correios pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União. Registra-se que nesse momento da reunião o Conselheiro Carlos Henrique Ernanny de Mello e Silva ausenta-se com a autorização do Presidente do Conselho. Por oportuno, ressalta-se que a matéria não requer deliberação dos membros presentes. Para explanação do tema, foi convidado o Chefe do Departamento de Relacionamento com os Órgãos de Controle Externo, Ricardo Luiz de Souza e Silva. Na ocasião, foi apresentado o panorama das 52 (cinquenta e duas) recomendações emitidas pela Controladoria Geral da União - CGU, distribuídas por Diretoria e os 5 (cinco) acórdãos emitidos pelo Tribunal de Contas da União- TCU analisados ao término do exercício de 2020.

4.2 Acompanhamento das Entidades Ligadas - Postal Saúde. Registra-se ausência do Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo, em consonância ao subitem 7.4 do Regimento Interno do Conselho de Administração que estabelece que, “o conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matéria de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interessa”. O Colegiado convida o Presidente da Postal Saúde, José Orlando Cardoso para apresentar o panorama de sustentabilidade da operadora. Dentre os

destaques o convidado informa sobre o cumprimento de quitação integral do passivo relativo ao Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras -TAOEF junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Em referência ao comportamento e extensão relativa aos beneficiários do plano de saúde, o Presidente do Colegiado, Marcelo Gomes Meirelles solicita que, na próxima reunião, em complemento ao disposto acerca da faixa etária dos beneficiários, seja também evidenciado, o patamar percentual de faixa etária segmentada por titular e dependentes do plano.

4.3 Acompanhamento das Recomendações do CA (específica da Área Financeira) - RETIRADO DE PAUTA.

ENCERRAMENTO. E como nada mais houve a tratar a reunião foi encerrada, às treze horas e quinze minutos

(assinado eletronicamente)

Magna Cristina Vieira do Nascimento

Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários
CS/DIGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Magna Cristina Vieira do Nascimento, Analista X**, em 05/04/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21582762** e o código CRC **E23813C7**.

Referência: Processo nº
53180.015434/2021-32

SEI nº 21582762